Diário Oficial
Eletrônico
MUNICÍPIO DE SABINO
Ano IV | Edição nº 393 | 23 de agosto de 2021
Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA nº 159/2021

Dispõe Sobre a Desistência de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Torna sem efeito a nomeação do candidato, do Concurso Público nº 01/2020 nomeado pela portaria 118/2021 de 19 de julho de 2021, Maria Claudia Guerra Takada Oliveira, RG nº 41.xxx.x66-8, 12º classificada para o cargo de Professora de Educação Básica I, por não comparecimento dentro do prazo.

Sabino, 23 de agosto de 2021

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 23 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA nº 160/2021

Dispõe Sobre a Desistência de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo nº 01/2021.

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Torna sem efeito a nomeação dos candidatos, do Processo Seletivo nº 01/2021 nomeado pela portaria 113/2021 de 14 de julho de 2021, Isabela Pasquareli, RG nº 47.xxx.x53-5, 06º classificada para o cargo de Monitor Escolar, por desistência assinada e Bianca Leticia Marcato, RG nº 48.xxx.x44-7, 03º classificada para o cargo de Técnico de Enfermagem por não comparecimento dentro do prazo.

Sabino, 23 de agosto de 2021

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 23 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA nº 161/2021

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Nomeia em caráter temporário, os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.153/2020 de 22 de abril de 2020, para ocupar cargo temporário do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Cargo:- Monitor Escolar – Ref 999

Carga Horária semanal: 40 horas

Nome da aprovada

Elaine Cristina Gonçalves Pereira RG: 29.xxx.x53-2 8°Classificada

O aprovado acima relacionado fica convocado para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo nº 01/2020.

O prazo será de 30(trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 23 de agosto de 2021

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 23 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA nº 162/2021

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo nº 01/2021.

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Nomeia em caráter temporário, os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.153/2020 de 22 de abril de 2020, para ocupar cargo temporário do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Cargo:- Técnico de Enfermagem – Ref E-9

Carga Horária 12 hs de trabalho por 36hs de descanso

Nome da aprovada

Viviane Pimenta da Silva RG nº 27.xxx.x36-7 04º classificada

Cargo:- Professor de Educação Básica I – Ref 1000

Carga Horária Semanal:- 30 Horas

Nome do aprovado:

Maik Wesley Soares RG nº 33.xxx.x48-403º classificada

Os aprovados acima relacionados ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento dos candidatos aprovados implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo nº 01/2020.

O prazo será de 30(trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 23 de agosto de 2021

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 23 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA nº 163/2021

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Nomeia em caráter efetivo, nos termos do art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 04/2001 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Sabino), a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público nº 01/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.152/2020 de 22 de abril de 2020, para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Cargo:- Professor de Educação Básica I – Ref 1000

Carga Horária Semanal:- 30 Horas

Nome da aprovada:

Elizete de Souza Piona RG nº 43.xxx.x71-813º classificada

A aprovada acima relacionada fica convocada para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a efetivação da nomeação e posse. O não comparecimento da candidata aprovada e devidamente convocada implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público nº 01/2020, para efeito de nomeação.

Para a posse deverá a candidata nomeada apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo para a posse será de 30(trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 23 de agosto de 2021

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 23 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Outros atos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 27/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO, publicou o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 058/2021, que trata de "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de kits de alimentos, a serem entregues em até 12 meses, para atendimento da alimentação escolar do município de Sabino-SP".

CONSIDERANDO que após a publicação do instrumento convocatório a municipalidade constatou a necessidade de se proceder retificação dos itens "3.1" e "3.2" do Anexo I do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO, CNPJ 44.534.089/0001-41 com sede na Av. Olavo Bilac, nº. 740, Bairro Centro, CEP: 16.440-000, Sabino/SP, através do Exmo. Prefeito Municipal, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE e no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que o edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2021 sofreu RETIFICAÇÃO dos itens "12.3" do edital e, dos itens "3.1" e "3.2" do Anexo I do edital, sendo que em decorrência dessa alteração, a data da sessão pública eletrônica então designada para ocorrer no dia 02/09/2021 foi alterada para o dia 09/09/2021, conforme segue:

01. No Edital, PREÂMBULO:

Onde se lê: DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2021, às 08h30min (horário de Brasília-DF)

Leia-se: DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2021, às 08h30min (horário de Brasília-DF)

02. No Edital, item "12.3":

Onde se lê: O objeto desta licitação deverá ser entregue na Cozinha Piloto de Sabino na Av. Sete de Setembro, 1166, Centro, Sabino/SP ou quando no pedido for definido outro local, nesta cidade de Sabino, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, ou conforme acordado com o fiscal da Ata de Registro de Preços, em dias de expediente normal, correndo por conta da Detentora as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Leia-se: O objeto desta licitação deverá ser entregue na Cozinha Piloto de Sabino na Av. Sete de Setembro, 1166, Centro, Sabino/SP, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, ou conforme acordado com o fiscal da Ata de Registro de Preços, em dias de expediente normal, correndo por conta da Detentora as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

03. No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, no item "3.1":

Onde se lê: O objeto desta licitação deverá ser entregue na Cozinha Piloto de Sabino na Av. Sete de Setembro, 1166, Centro, Sabino/SP ou quando no pedido for definido outro local, nesta cidade de Sabino, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, ou conforme acordado com o fiscal da Ata de Registro de Preços, em dias de expediente normal, correndo por conta da Detentora as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos

trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Leia-se: O objeto desta licitação deverá ser entregue na Cozinha Piloto de Sabino na Av. Sete de Setembro, 1166, Centro, Sabino/SP, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, ou conforme acordado com o fiscal da Ata de Registro de Preços, em dias de expediente normal, correndo por conta da Detentora as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

04. No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, no item "3.2":

Onde se lê: As entregas serão parceladas e deverão ser efetuadas de acordo com as necessidades, desta municipalidade em até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação para tanto, dentro da vigência contratual que será de 12 (doze) meses, após esse prazo, as entregas serão consideradas em atraso e sujeitas as multas contratuais.

Leia-se: As entregas serão parceladas e deverão ser efetuadas de acordo com as necessidades, desta municipalidade em até 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação para tanto, dentro da vigência contratual que será de 12 (doze) meses, após esse prazo, as entregas serão consideradas em atraso e sujeitas as multas contratuais.

O edital e sua retificação serão disponibilizados gratuitamente para download no site oficial da Prefeitura Municipal de Sabino: www.sabino.sp.gov.br e http://170.0.48.10:5656/scpi9/comprasedital/. As demais condições permanecem inalteradas.

Sabino, 23 de agosto de 2021.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

A Prefeitura de Sabino/SP, torna pública a RETIFICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de número em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de kits de alimentos, a serem entregues em até 12 meses, para atendimento da alimentação escolar do município de Sabino-SP, conforme edital e seus respectivos anexos. Tipo: menor preço por item. A realização da sessão será no dia 09/09/2021, às 08:30h no endereço eletrônico: http://170.0.48.10:5656/scpi9/comprasedital/. O Edital completo e sua retificação estará disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.sabino.sp.gov.br e http://170.0.48.10:5656/scpi9/comprasedital/. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: edital.sabino@gmail.com, em dias úteis, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13h às 16h e 30min. Informamos que a RETIFICAÇÃO se deu por necessidade de alterações dos itens "12.3" do edital e, dos itens "3.1" e "3.2" do Anexo I do edital, sendo que em decorrência dessa alteração, a data da sessão pública eletrônica então designada para ocorrer no dia 02/09/2021 foi alterada para o dia 09/09/2021. As demais condições que não foram objeto de retificação permanecem inalteradas.

Sabino/SP, 23 de agosto de 2021.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2021

CONVITE Nº. 06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADO(A): LUCIMAR ANTONIO ESPREAFICO POTIRENDABA-ME - CNPJ: 05.512.260/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama, no Estádio Municipal Ary Sabino, Av. Marechal Rondon, s/n, Sabino/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 50.650,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês, contado da data do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início em 20/08/2021 e término em 20/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021